**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Parecer:** 37/2021

**Processo:** 7672/2021 **Data:** 02 de junho de 2021

**Matéria:** PLL 8/2021 **Autor:** Poder Legislativo

**Relator:** Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Institui o Maio Laranja, a ser realizado a cada ano, no Município de Salto do Jacuí-RS, no mês de maio, quando serão efetivadas ações relacionadas ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

**Relatório:**

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Legislativo que tem como objetivo instituir o Maio Laranja, a ser realizado a cada ano, no Município de Salto do Jacuí-RS, no mês de maio, quando serão efetivadas ações relacionadas ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

**Análise:**

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, a proposição de todo um mês, o “Maio Laranja”', de conscientização e combate efetivo à violência sexual contra crianças e adolescentes são de suma importância, pois crianças e adolescentes são vítimas, muitas vezes de pessoas próximas nas quais confiam, o que as deixam muito mais suscetíveis a abusos.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Legislativo nº 8, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 12.696/2021.

**Conclusão do Voto:**

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2021.

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

**Pelas conclusões:**

Vereador Sandro Drum Vereador José Jair Borges